



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes:

Processo: 2437

Fis: 24 Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2017

1º Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços que entre si fizeram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Trajano e a firma: CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA ME, CNPJ nº 03.946.428/0001-10, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº- Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Presidente, Secretária Municipal de Saúde, Rosemara Magalhães da Rocha, portador da carteira de identidade nº 2025056557, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.534.937-26 de outro lado a firma: CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Agostinho Mazzo -22- Imigração - Cordeiro- RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.564.513/0001-86; aqui denominada CONTRATADA, representada por Gustavo Aragon Lima, portador da Carteira de Identidade nº 08606078-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 015.874.007-66, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao Contrato celebrado em 16/07/2017, constante do processo administrativo nº 02737, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) o objeto do instrumento de contrato, totalizando o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de imagens e diagnósticos, a contar da data do presente termo, com base no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se os descontos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 20 de março de 2018.

ROSEMARIA MAGALHÃES DA ROCHA

Secretária de Saúde

Matrícula: 4821

Rosemara Magalhães da Rocha

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Contratante

Gustavo Aragon Lima

CPF. 015.874.007-66 - Identidade 086.06078-7 IFP-RJ

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA ME

Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG: _____ CPF: _____

2. _____

RG: _____ CPF: _____